



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Ricardo Sodré Aguiar, Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº 5.429/2018, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2018 do tipo menor preço por item, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para aquisição de Toner para uso nas impressoras, para atender ao CRAS, CREAS, Centro de Convivência, Abrigo Raio de Sol, Lar dos Idosos de Saquarema, Praça do Bem Estar, Conselho Tutelar e Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Retirou o edital a seguinte empresa: **1) DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, 2) SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME, 3) EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME e as demais retiraram pelo site.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** representada pelo Sr. Rogério Gonçalves dos Santos Júnior, **2) NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP** representada pelo Sr. Walter Barbosa dos Santos Junior, **3) SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME** representada pelo Sr. Thiago Alves da Fonseca Justi e **4) WORLD TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E SERGURANÇA EIRELI ME** representada pelo Sr. Rafael Balbino dos Santos Brito. As empresas foram credenciadas e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preços verificou-se que todas atenderam ao solicitado no edital ficando habilitadas para a fase de lances. Após o feito, conforme tabela anexa a empresa **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, apresentou o menor lance para os itens 1 ao 11, sendo o valor total de R\$ 15.562,60 (quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) e a empresa **NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, apresentou o menor lance para o item 12, sendo o valor total de R\$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais). Após a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B" Documentação para Habilitação das empresas constando-se que as mesmas atenderam ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatíveis com os preços praticados no mercado, as mesmas foram declaradas vencedoras dos itens supramencionados, restando FRACASSADO o item 13, visto que nenhuma empresa se interessou alegando que o valor estava abaixo do preço de mercado. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Marco Aurélio Pires Pinto Filho

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

Marcelo de Carvalho Dantas

PROPONENTE:

DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP

SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME

WORLD TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E SERGURANÇA EIRELI ME